



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.247.467/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2021
NOME EMPRESARIAL DECOR ARQUITETURA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DECOR ARQUITETURA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOJA 3
CEP 55.745-000	BAIRRO/DISTRITO MATRIZ	MUNICÍPIO OROBO
UF PE	TELEFONE (81) 9551-9977	
ENDEREÇO ELETRÔNICO JAIDEBARBOSA@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/10/2024** às **11:51:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Jalide Gomes de A. B. Andrade
Jalide Gomes de A. B. Andrade
Arquiteta e Urbanista CAU/PE A264214-0
Decor - Arquitetura



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
DECOR ARQUITETURA LTDA
CNPJ nº 43.247.467/0001-43**

JAIDE GOMES DE ARAUJO BARBOSA ANDRADE, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/03/1980, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ARQUITETA, CPF nº 029.122.684-19, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5583653, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 10, NOELANDIA, BOM JARDIM, PE, CEP 55730000, BRASIL.

ALEX DE ANDRADE ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/03/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 020.756.454-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02800120389, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 10, NOELANDIA, BOM JARDIM, PE, CEP 55730000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial DECOR ARQUITETURA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202714260, com sede Rua Israel Fonseca, 73, Centro Bom Jardim, PE, CEP 55730000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 43.247.467/0001-43, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR, SN, LOJA:3, MATRIZ, OROBO, PE, CEP 55.745-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser OROBO/PE.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

OROBO/PE, 16 de março de 2022.

Alex
Fidejussoriedade

Req: 81200000298410

Página 1

18/03/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 18/03/2022

Arquivamento 20229540783 de 18/03/2022 Protocolo 229540783 de 17/03/2022 NIRE 26202714260

Nome da empresa DECOR ARQUITETURA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 240709699871941

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXX3M0C9FMXnkTYcx7g&chave2=D1vYHKoTZxwAGXck143dlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68157379491-FRONTILDO BARBOSA DA SILVA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
DECOR ARQUITETURA LTDA
CNPJ nº 43.247.467/0001-43**



Jaide Gomes de Araújo Barbosa Andrade

JAIDE GOMES DE ARAUJO BARBOSA ANDRADE

Alex de Andrade Araujo

ALEX DE ANDRADE ARAUJO

SERVENÇA REGISTRAL E NOTARIAL DE OROBÓ-PE
Rua Manoel de Medeiros, 25 - Centro, Município de Orobó - PE, CEP: 55.440-000
Fone: (51) 3391-1100 - E-mail: jucepe@jucepe.pe.gov.br

Reconheço, POR SEMELHANÇA,	
a(s) firma(s) de (1) ALEX DE ANDRADE	
ARAUJO, (1) JAIDE GOMES DE ARAUJO	
BARBOSA ANDRADE, Orobó-PE,	
17/03/2022, Janete Maria da Silva	
Soares - Escrevente Substituta	
Ao Cartório: R\$ 8,57 -	
TSNR: R\$ 1,90 - FERC: R\$ 0,95 -	
FERM: R\$ 0,10 - FUNSEG: R\$ 0,20 -	
ISS: R\$ 0,48 - Total: R\$ 12,20	
Selo(s) 0077602 LUJ02202201 01534,	
0077602.XKY02202201.01535	

Consulta e autenticação em: www.jucepe.pe.gov.br/selodigital

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxy3m0c9fmxmktycx7g&chave2=divvHk0rZxwAGXCK14=dlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68757379491-FRONTILHO BARBOSA DA SILVA

18/03/2022





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DECOR ARQUITETURA LTDA
PROTOCOLO	229540783 - 17/03/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202714260
CNPJ 43.247.467/0001-43
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2022
SOB N: 20229540783

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 68757379491 - FRONILDO BARBOSA DA SILVA - Assinado em 17/03/2022 às 12:12:23

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA-GERAL

18/03/2022



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2 e 1 NOME E SOBRENOME
 JAIDE GOMES DE ARAUJO BARBOSA ANDRADE

1ª HABILITAÇÃO
 16/08/2023

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 02/03/1980 OROBO - PE

4a DATA EMISSÃO
 16/08/2023

4b VALIDADE
 15/08/2024

ACC

P

4c DCC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 5583653 SDS PE

4d CPF
 029.122.684-19

5 Nº REGISTRO
 08265983300

9 CAT HAB
 B

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 DOMINGOS GOMES BARBOSA

JOSEFA LINS DE ARAUJO



Jaide Gomes de Araujo Barbosa Andrade

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2674403160

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B			15/08/2024	CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

[Empty box for observations]

LOCAL
 RECIFE, PE

Carlos Fernando Ferreira Filho
 Diretor Presidente

ASSINATURA DO EMISSOR

10239786851

PE107735237

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2674403160

PERNAMBUCO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 x 1 NOME E SOBRENOME: **ALEX DE ANDRADE ARAUJO** 13 HABILITAÇÃO: **27/03/2003**

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **15/03/1975 OROBO PE**

4a DATA EMISSÃO: **27/01/2023** 4b VALIDADE: **26/01/2033** ACC: **D**

6a DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: **5146133 SSP PE**

4a CPT: **020 756 454-00** 5a N° REGISTRO: **02800120389** 9 CAT. PAR: **AD**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

FILIAÇÃO: **SEVERINO MOURA DE ARAUJO**
ANGELITA DE ANDRADE VIEIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR: *Alex de Andrade Araujo*

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D		26/01/2033	
A		26/01/2033		D1			
A1				BE			
B		26/01/2033		CE			
B1				C1E			
C		26/01/2033		DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES:
A
EAR

LOCAL: **RECIFE PE**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Ana Teresa Alves Vieira*
Ana Teresa Alves Vieira
Diretora Presidente em Exercício

53164311495
PE117667315

PERNAMBUCO

2574608805



PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ

Departamento de Arrecadação

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: AVN GOVERNADOR ESTÁCIO COIMBRA, nº 19-CENTRO Telefone: (81)3656-1156 CNPJ: 10.294.254/0001-13

ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil 80001112	Inscrição Imobiliária 01010160212001
---------------------------------	---

Nome Fantasia DECOR ARQUITETURA

Nome do Contribuinte ou Razão Social DECOR ARQUITETURA LTDA
--

Localização Completa AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA, 17, PREDIO - Bairro: BAIRRO DA MATRIZ OROBÓ CEP: 55745-000
--




Atividade ou Ramo de Negócio Principal 7420-9/01 - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA	CNPJ / CPF 43.247.467/0001-43
--	----------------------------------


Outras Atividades 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
--

Início da Atividade 25/03/2022	Título da Licença ALVARÁ
-----------------------------------	-----------------------------

Observações LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ACIMA CITADA.

Válido até 31/12/2024

OROBÓ, 25 de Junho de 2024		
 Assessor e Matrícula do Funcionário	 Prefeito	 Jalidé Gomes de A. B. Andrade Arquiteto e Urbanista CAUPE A25621-0 Decor Arquitetura

	Para validar autenticidade deste documento acesse: https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/orobó/views/publico/portaidocontribuinte C1F0FAC506605FDE2852B8D8BFD970E5DCBC7D0C
---	---

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DECOR ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 43.247.467/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

~~Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.~~

Emitida às 11:19:11 do dia 19/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/12/2024.

Código de controle da certidão: **2DB7.18B8.5A94.FC54**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Jalde Gomes de A. B. Andrade
Arquiteta e Urbanista CAU/PE 120624-3
Decor Arquitetura



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000008614096-43

Data de Emissão: 08/10/2024

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 43.247.467/0001-43



Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **05/01/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO


Jaldé Gomes de A. B. Andrade
Arquiteto e Urbanista CAUPE 438824-4
Declar. Argemiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SECRETARIA DE FINANÇAS
PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: AVN GOVERNADOR ESTÁCIO COIMBRA, nº 19-CENTRO Telefone: (81)3056-1156 CNPJ: 10.294.254/0001-13



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 059/2024 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 21/06/2024

Contribuinte: DECOR ARQUITETURA LTDA		Inscrição Mercantil: 80001112
		Sequencial: 10860
		Referência Loteamento:
Localização: AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA, 17. PREDIO, BAIRRO DA MATRIZ		Cadastro Imobiliário: 01.01.016.0212.001
Natureza: Tributos Mercantis		Inscrição Imobiliária: 1463
Razão Social: DECOR ARQUITETURA LTDA		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
43.247.467/0001-43		80001112
Atividade Principal: 7420-9/01 - SERVIÇOS TECNICOS DE ARQUITETURA		
Atividades Secundárias 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 800229 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA.		
Início Atividade: 25/03/2022		Validade: 20/08/2024
Observações: Válido por 59 dias.		
 Jaldé Gomes de A. B. Andrade Assistente Administrativo - CAD/CAT/ADM/24-0 Decor Arquitetura		 Assinatura(s) do(s) Responsável(is)



Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/orobo/views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

DF2E8093B4C01BED4B0DC54EFB3A0F393A25D462



PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: AVN GOVERNADOR ESTÁCIO COIMBRA, nº 19 CENTRO Telefone: (81)3656-1156 CNPJ: 10.294.254/0001-13



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 121/2024 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 29/11/2024

Contribuinte: DECOR ARQUITETURA LTDA		Inscrição Mercantil: 80001112
Localização: AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA, 17, PREDIO, BAIRRO DA MATRIZ		Sequencial: 10860
Natureza: Tributos Mercantis		Referência Loteamento: Cadastro Imobiliário: 01.01.016.0212.001
Razão Social: DECOR ARQUITETURA LTDA		Inscrição Imobiliária: 1463
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
43.247.467/0001-43		80001112
Atividade Principal: 7420-9/01 - SERVIÇOS TECNICOS DE ARQUITETURA		
Atividades Secundárias 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 800229 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA.		
Início Atividade: 25/03/2022	Validade: 28/01/2025	
Observações: Válido por 59 dias.		
 Assinatura(s) do(s) Responsável(is)		

Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.



<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/orobo/views/publico/portaldotribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

BBC77BAD04A59AF0F1BE278C505CB3E086C375B7

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.247.467/0001-43
Razão Social: DECOR ARQUITETURA LTDA
Endereço: R ISRAEL FONSECA 73 / CENTRO / BOM JARDIM / PE / 55730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2024 a 19/10/2024

Certificação Número: 2024092021335687554410

Informação obtida em 08/10/2024 11:51:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Jaide Gomes de A. B. Andrade
Arquiteta e Urbanista CAUPE 420424-0
Decor Arquitetura



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DECOR ARQUITETURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.247.467/0001-43

Certidão nº: 68835743/2024

Expedição: 08/10/2024, às 11:48:11

Validade: 06/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DECOR ARQUITETURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.247.467/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Jádé Gomes de A. B. Andrade
Advogado e Urbanista - CAUPE A260024-1
Diretor - Arquitetura



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 000000937026

Fis.: _____



20240000937026

CÂMARA MUNICIPAL
CABECEIRA DO LÉRIO - PE

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 19/06/2024 - 16/12/2024

CERTIFICAMOS que o Profissional JAIDE GOMES DE ARAÚJO BARBOSA ANDRADE encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: JAIDE GOMES DE ARAÚJO BARBOSA ANDRADE **CPF:** 029.122.684-19

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Registro CAU : A260624-0

Data de obtenção de Títulos: 15/03/2021

Data de Registro nacional profissional: 06/08/2021

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 937026/2024

Expedida em 19/06/2024, BOM JARDIM/PE, CAU/PE

Chave de impressão: 31232Y

Jaide Gomes de A. B. Andrade

Jaide Gomes de A. B. Andrade
Arquiteto e Urbanista CAU/PE 638524-0
Declar. Arquitetura



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 000000938550



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 26/06/2024 - 20/12/2024

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: DECOR ARQUITETURA LTDA

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:

Data de Registro: 12/04/2022

Registro CAU: PJ53304-1

CNPJ: 43.247.467/0001-43

Objeto Social: SERVIÇO DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA.

Atividades econômicas:

- ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

Capital social: R\$ 30.000,00

Última atualização do capital: 24/08/2021

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: JAIDE GOMES DE ARAÚJO BARBOSA ANDRADE

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 22/03/2022

Número do RRT: 11785629

Tipo de Vínculo:

Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 938550/2024

Expedida em 26/06/2024, OROBó/PE, CAU/PE



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

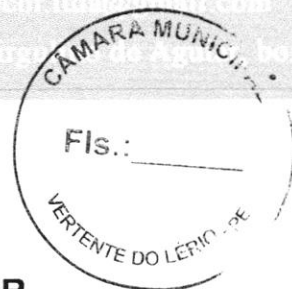
Nº 0000000938550



2024000938550

Chave de Impressão: 3A076C

Jaldé Gomes de A. B. Andrade
Arquiteta e Urbanista CAU/PE A260624-1
Decor Arquitetura



DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

À Licitante,

A empresa DECOR ARQUITETURA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrito no CNPJ sob o nº 43.247.467/0001-43, com sede na Avenida Rafael Virgulino de Aguiar, SN, Loja 3, Matriz, Orobó-PE, CEP: 55745-000. Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, Art 7º da constituição Federal, consoante o que estabeleceu no Art 1º da lei nº 9854/99, que não tem em seu quadro de empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho menos de 16 (dezesseis) anos, salvo nas condições de aprendiz a partir de 14 anos.

Orobó-PE, 26 de Junho de 2024.

Jaide Gomes de A. B. Andrade
Arquiteta e Urbanista CAU/PE A260624-0
Decor Arquitetura

JAIDE GOMES DE ARAÚJO BARBOSA ANDRADE

Titular da Firma



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 08/10/2024 11h56min

Data de Validade: 07/11/2024

Nº da Certidão: 01993515/2024

Nº da Autenticidade: 4X.PY.SW.XR.98

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **DECOR ARQUITETURA LTDA**

CNPJ: **43.247.467/0001-43**

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial:

Compl: **LOJA 3**

AV RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR, SN

Cidade: **Orobó/PE**

Bairro: **MATRIZ**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.

Jalide Gomes de A. B. Andrade
Jalide Gomes de A. B. Andrade
Assessoria Urbanista CAUPE ASSOCIADA
Decor Arquitetura



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 08/10/2024 11h56min

Data de Validade: 07/11/2024

Nº da Certidão: 01993516/2024

Nº da Autenticidade: ID.ES.T5.5S.K9

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **DECOR ARQUITETURA LTDA**

CNPJ: **43.247.467/0001-43**

Endereço Residencial:

AV RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR, SN

Bairro: **MATRIZ**

Inscrição Estadual:

Compl: **LOJA 3**

Cidade: **Orobó/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

Jalé Gomes de A. B. Andrade
Jalé Gomes de A. B. Andrade
Arquiteto e Urbanista C.A.U.P.E. 42822/04
Diretor Arquitetura



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80



ATA DE JULGAMENTO – DISPENSA Nº DV00007/2024

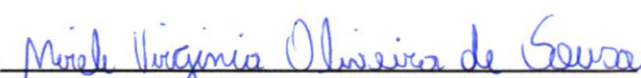
Ata dos trabalhos do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa especializada para elaboração de parecer técnico de propostas de preços, relatórios de acompanhamento e fiscalização, para subsidiar uma reforma [obra] no prédio-sede da Câmara Municipal de Vertente do Lério - PE. Foi dada a devida publicidade, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Site Eletrônico Oficial – 11/10/2024. Licitante que enviou proposta de preço para este processo: DECOR ARQUITETURA LTDA – CNPJ nº 43.247.467/0001-43. Às 10:00 horas do dia 17/10/2024, reuniu-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 001/2024 de 02/01/2024, composta pelos servidores: JOSEFA INEIZE COSTA DA SILVA – Agente de Contratação; MIRELE VIRGINIA OLIVEIRA DE SOUSA – Equipe de Apoio; RADMILA EYSHELA DA SILVA GONÇALVES – Equipe de Apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Agente de Contratação abriu a sessão pública, analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Analisados os documentos de habilitação o Agente de Contratação passou a informar:

EMPRESA	ANÁLISE
DECOR ARQUITETURA LTDA CNPJ nº 43.247.467/0001-43 CLASSIFICADA	Apresentou toda a documentação exigida no Instrumento Convocatório.


O licitante vencedor e considerado habilitado: DECOR ARQUITETURA LTDA – CNPJ nº 43.247.467/0001-43. O resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.



JOSEFA INEIZE COSTA DA SILVA



MIRELE VIRGINIA OLIVEIRA DE SOUSA



RADMILA EYSHELA DA SILVA
GONÇALVES



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80



QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS
MAPA DE APURAÇÃO – DISPENSA Nº DV00007/2024

HISTÓRICO DA ATA DE JULGAMENTO

Histórico da Ata dos trabalhos do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação de empresa especializada para elaboração de parecer técnico de propostas de preços, relatórios de acompanhamento e fiscalização, para subsidiar uma reforma [obra] no prédio-sede da Câmara Municipal de Vertente do Lério - PE.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada licitante, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório.

Participantes	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Class.	Obs.
1 - Acompanhamento e fiscalização de Obras.						
DECOR ARQUITETURA LTDA	Parcela	12	9.991,98	29.975,94	1	
Obs.: DC - DESCLASSIFICADA						

2.0 - DO RESULTADO

Considerados os valores apresentados por cada licitante, e as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

- DECOR ARQUITETURA LTDA.

CNPJ nº 43.247.467/0001-43

Valor: R\$ 29.975,94

JOSEFA INEIZE COSTA DA SILVA

MIRELE VIRGINIA OLIVEIRA DE SOUSA

RADMILA EYSHELE DA SILVA
GONÇALVES



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00007/2024

Vertente do Lério - PE, 17 de outubro de 2024.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da seguinte despesa: Contratação de empresa especializada para elaboração de parecer técnico de propostas de preços, relatórios de acompanhamento e fiscalização, para subsidiar uma reforma [obra] no prédio-sede da Câmara Municipal de Vertente do Lério - PE.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa especializada para elaboração de parecer técnico de propostas de preços, relatórios de acompanhamento e fiscalização para subsidiar a reforma do prédio-sede da Câmara Municipal de Vertente do Lério - PE é uma medida imprescindível para garantir a eficiência, a qualidade e a legalidade do processo de reforma.

A Câmara Municipal de Vertente do Lério é um órgão de fundamental importância para a administração pública local, desempenhando um papel crucial na elaboração e fiscalização das leis municipais, além de ser um espaço de deliberação de políticas públicas que impactam diretamente a vida dos cidadãos. Diante disso, a infraestrutura da Câmara deve ser adequada para proporcionar um ambiente de trabalho funcional, seguro e acessível tanto para os servidores públicos quanto para a população que utiliza os serviços oferecidos.

A elaboração de pareceres técnicos de propostas de preços é uma atividade de extrema importância para assegurar a transparência e a economicidade no processo de contratação da empresa executora da obra. Estes pareceres possibilitam uma análise criteriosa das propostas apresentadas, verificando a compatibilidade dos preços com os valores de mercado e a conformidade das propostas com os requisitos técnicos do edital. Tal análise é fundamental para evitar sobrepreços e garantir a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública.

Os relatórios de acompanhamento e fiscalização da obra são instrumentos indispensáveis para garantir o cumprimento do cronograma, a qualidade dos serviços prestados e a conformidade com o projeto aprovado. A fiscalização contínua por parte de uma empresa especializada permite a identificação e correção de desvios em tempo hábil, evitando problemas futuros e assegurando que a obra seja concluída dentro do prazo e do orçamento estabelecidos.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada proporciona uma visão técnica e imparcial sobre todo o processo de reforma, desde a concepção dos projetos até a entrega final da obra. Essa expertise é crucial para a tomada de decisões fundamentadas e para a gestão eficiente dos recursos públicos, contribuindo para a transparência e a accountability da administração municipal.



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80



Em suma, a contratação de uma empresa especializada para a elaboração dos pareceres técnicos é uma medida estratégica que visa assegurar a qualidade, a segurança e a legalidade da reforma do prédio-sede da Câmara Municipal de Vertente do Lério – PE. Este investimento é essencial para proporcionar um ambiente de trabalho adequado para os servidores públicos, melhorar a prestação de serviços à população e garantir a integridade e a durabilidade das instalações. Com isso, a edilidade reafirma seu compromisso com a eficiência, a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA

CONTRATADA: DECOR ARQUITETURA LTDA – CNPJ nº 43.247.467/0001-43.

Após a devida publicidade, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Site Eletrônico Oficial – 11/10/2024, a Câmara Municipal de Vereadores de Vertente do Lério – PE, recebeu apenas oferta de preço da empresa: DECOR ARQUITETURA LTDA – CNPJ nº 43.247.467/0001-43, conforme anexo.

O licitante vencedor e considerado habilitado: DECOR ARQUITETURA LTDA – CNPJ nº 43.247.467/0001-43, consta anexo, na ATA DE JULGAMENTO – DISPENSA Nº DV00007/2024.

A administração realiza a contratação em busca de uma solução. Sem a qual não se conseguiria se dessa forma não fosse arregimentando, com a busca de um melhor prestador de serviços para a Administração Pública.

4.0 – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que está compatível com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

5.0 – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Nos procedimentos da administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no Art. 62, Lei Federal nº 14.133/2021.



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ N° 69.902.096/0001-80



Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I – Jurídica;

II – Técnica;

III – Fiscal, social e trabalhista;

IV – Econômico-financeira.

Diante disso resta deixar ressignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista.

6.0 – DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação – dispensa por valor, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21:

“Art. 75. É dispensável a licitação:”

“I – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;”

“Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023:”

“Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.”

Art. 75, caput, inciso I:

R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos).

7.0 – DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

Milena Constância da Silva

MILLENA CONSTÂNCIA DA SILVA

Assessora das Comissões Legislativas